

RADAR FEMINISTA

12 A 22 DE MAIO • 2020

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CFEMEA

Grande parte da sociedade brasileira está voltada para o enfrentamento da pandemia, mas nem assim o governo federal abandona as suas pautas fundamentalistas. Exemplo recente foi a reação do presidente Bolsonaro à decisão do Supremo Tribunal Federal que, por unanimidade, considerou inconstitucional a lei municipal de Novo Gama/GO que proibia a discussão sobre gênero nas escolas. Como resposta, o presidente **afirmou** que irá encaminhar ao Congresso, com urgência, medida no mesmo sentido da proposta vetada pelo Supremo. Se o fizer, a proposta do Executivo Federal vai se juntar às mais de 50 proposições apresentadas sobre o tema que tramitam na Câmara Federal.

A participação social no desenho e na execução de leis e políticas públicas é um pilar da democracia previsto na Constituição. Nós, do CFEMEA, sempre fomos ativas e atuantes para garantia desse direito. Contudo, não é surpresa que, hoje, a participação da sociedade esteja em xeque, ainda mais em espaços de tomada de decisões para a elaboração, desenho e execução de políticas. No artigo **Resistência e Participação em tempos de pandemia**, refletimos sobre os desafios colocados para a participação social.

Dicas da pandemia

No último dia 14, o SOS Corpo realizou a *live* **Tempos modernos? Trabalho das mulheres em tempos de pandemia**, que debate o tempo do trabalho, a superexploração das mulheres e outras dimensões que estão sendo desnudadas no contexto da pandemia. E também, o **debate** realizado pela Fundação Getúlio Vargas/FGV sobre o que as mulheres podem fazer em caso de violência doméstica durante a Pandemia.

Duas novas tentativas para inviabilizar o direito ao aborto e restringir os direitos sexuais e reprodutivos foram apresentadas

A primeira delas, **PL 2572/2020**, de autoria do deputado David Soares (DEM/SP), determina a imutabilidade das leis vigentes no território nacional que visem modificar para restringir o direito da proteção à vida. A proposta não fala em aborto, mas tem

o mesmo sentido de tantas outras que sugerem inserir no artigo 5º da Constituição a “inviolabilidade do direito à vida” ou o “direito à vida desde a concepção”.

David Soares é advogado e está no seu primeiro mandato. Foi vereador e, segundo a biografia disponível em sua página no site da Câmara, é autor de três livros que tratam de temas religiosos, publicados pela Graça Editorial. O deputado integra, entre outras, a Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

A segunda, [PL 2578/2020](#), de autoria do deputado Filipe Barros (PSL/PR), tenta determinar que tanto o sexo biológico como as características sexuais primárias e cromossômicas definam o gênero do indivíduo. O Brasil passaria a entender sexo e gênero como a mesma coisa. Em sua justificativa o autor fala em defesa da família, lembrando o passado, quando “o termo era visto como inofensivo, utilizado, no campo científico, simplesmente para classificar organismos vivos” ou “como um sinônimo mais polido para sexo biológico”. E lamenta a mudança no século XX, “quando ideólogos ligados às tendências mais extremistas do feminismo mundial” passam a questionar o determinismo biológico e destacar a construção cultural do gênero.

Filipe Barros está em seu primeiro mandato como Deputado Federal e foi vereador por Londrina (PR). Na biografia disponível em sua página no site da Câmara, informa que é formado em direito e que fez o Curso Online de Filosofia do Professor Olavo de Carvalho. O deputado integra, entre outras, a Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida e Frente Parlamentar Mista da Redução da Maioridade Penal.

Enfrentamento à violência contra as mulheres: seguem propostas de alteração da Lei Maria da Penha

Foi aprovado o REQ 575/2020 para que o [PL 1291/2020](#), seja incluído automaticamente na Ordem do Dia. A proposta assegura medidas de combate e prevenção à violência durante a pandemia.

Entre as propostas que alteram a Lei Maria da Penha, o [PL 2582/2020](#), de autoria do deputado Amaro Neto (REPUBLIC/ES), para dispor sobre o uso de dispositivo móvel de segurança; e o [PL 2560/2020](#), de autoria da deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), para autorizar a concessão de medida protetiva de urgência, de ofício, pelo Delegado.

Vinte um parlamentares apresentaram o [PL 2688/2020](#), para estabelecer medidas excepcionais de estado de situação de emergência; e nove o [PL 2690/2020](#), que dispõe sobre condições mínimas para a oferta e manutenção de serviço de acolhimento em casas-abrigos proteção à mulher durante.

Já a Indicação [576/2020](#), da deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), sugere ao Tribunal de Justiça do DF e Territórios o estabelecimento da competência dos Juizados Doméstico e Familiar contra a Mulher, para o processamento e julgamento dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes cometidos no âmbito de violência doméstica e familiar, independentemente do gênero.

Na terça-feira (12) foi realizado, na Câmara, o seminário Mulher, Violência Doméstica e Covid-19. Acesse a [íntegra do vídeo da reunião](#).

Licença para os pais cuidarem dos filhos, mas só quando a mãe estiver incapacitada

O [PL 2681/2020](#), de autoria do deputado Guilherme Derrite (PP/SP), estabelece que o marco inicial da licença-maternidade e do respectivo salário-maternidade seja a alta hospitalar da genitora e/ou do recém-nascido, o que ocorrer por último. A proposta também assegura ao pai o gozo de licença se a genitora for acometida por incapacidade física ou psíquica. Parágrafo único alerta que esse direito só é assegurado se a incapacidade da mãe “impossibilitar por completo a prestação de cuidados básicos ao nascituro” e exige que seja atestada por dois profissionais da saúde especializados na área. A licença ser um direito do pai, independente de incapacidade da mãe, parece que não passa pela cabeça dos legisladores. E compartilhar tarefas também não, pois para o pai acessar esse direito a mãe deve estar impossibilitada “por completo”.

Expansão do auxílio emergencial é vetado parcialmente, excluindo mais de 50 categorias de trabalhadoras e trabalhadores

Foi sancionada, dia 15 de maio, a [Lei nº 13.998, de 14 de maio de 2020](#) que amplia o acesso ao auxílio emergencial de R\$ 600. O Presidente ouviu os Ministérios da Cidadania e da Economia, e comunicou o Veto ([Mensagem nº 268, de 14 de maio de 2020](#)) de grande parte do texto aprovado pelo Congresso Nacional no dia 22/04. A nova Lei manteve o acesso ao auxílio também para as mães solteiras adolescentes e permite a suspensão das parcelas do FIES, por até 4 parcelas.

Entre os artigos vetados pelo governo, o acesso ao auxílio emergencial a mais 50 categorias profissionais, entre quilombolas, assentados e reforma agrária e domésticas. **A lista completa você acessa na tabela que elaboramos, na última página deste Radar.**

O veto à possibilidade de homens chefes de famílias monoparentais acessarem foi justificado pela prioridade de proteção às mães-solo, que se constituem a grande maioria das famílias monoparentais, em face de pleitos indevidos, e atualmente recorrentes, realizados por ex-parceiros que se autodeclararam provedores de família monoparental de forma fraudulenta, cadastram o CPF do filho, o que impede a mulher de ter acesso ao benefício.

São inúmeros os projetos tramitando na Câmara e Senado em torno do auxílio emergencial. Uma primeira leva tratava da sua criação, depois o debate se concentrou em torno das pessoas que teriam o direito ao auxílio. No momento, muitas propostas sugerem ampliar o período de duração do auxílio emergencial, levando em conta os impactos de longa duração da pandemia. O debate sobre a abrangência do auxílio também retorna com força, já que o presidente Bolsonaro vetou grande parte das categorias que Câmara e Senado incluíram como tendo direito ao benefício.

A extensão do período de pagamento e a inclusão de novos beneficiários é proposta por vários parlamentares de diferentes partidos: **PL 2550/2020**, de Eduardo da Fonte (PP/PE); **PL 2531/2020**, de Frei Anastácio Ribeiro (PT/PB); **PL 2591/2020**, de Reginaldo Lopes (PT/MG); **PL 2593/2020**, da senadora Kátia Abreu (PP/TO); **PL 2584/2020**, de Damião Feliciano (PDT/PB); **PL 2627/2020**, do senador Jean Paul Prates (PT/RN); **PL 2621/2020**, do senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP); **PL 2671/2020**, de Wilson Santiago (PTB/PB).

A ampliação das categorias com direito a receber o auxílio e as dificuldades de acesso ao benefício continuam sendo objeto de propostas: **PL 2532/2020**, de autoria de Frei Anastácio Ribeiro (PT/PB), assegura o auxílio emergencial ao trabalhador formal que permaneça exercendo suas atividades presencialmente; **PL 2545/2020**, de Lídice da Mata (PSB/BA) e Tadeu Alencar (PSB/PE), institui auxílio emergencial a artistas ou intérpretes de obras audiovisuais que forem veiculadas durante a vigência do estado de calamidade pública; **PL 2549/2020**, do senador Rogério Carvalho (PT/SE) sugere incluir as pessoas que fizeram jus ao auxílio emergencial entre os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC; **PL 2624/2020**, de Eli Borges (SOLIDARI/TO) autoriza instituições financeiras privadas a operacionalizar e pagar o Auxílio Emergencial;

Os impactos da pandemia na educação são discutidos no Congresso

As consequências da pandemia estão por todos os lados. E repercutem no legislativo que, além das inúmeras MPs encaminhadas pelo Executivo, também analisa a dezenas de propostas apresentadas por deputadas, deputados, senadoras e senadores para enfrentar a crise. Nas últimas semanas o debate sobre a necessidade de adiamento do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio está colocado. São inúmeras as propostas para impedir que o governo mantenha a data, sob o justo argumento que a medida reforçaria desigualdades pois grande número de estudantes não tem as condições necessárias para acompanhar as aulas de forma virtual.

Mais de 15 proposição propõem o adiamento do ENEM: [PL 2623/2020](#) (Alice Portugal - PCdoB/BA), [PDL 217/2020](#) (Denis Bezerra - PSB/CE), [PDL 215/2020](#) (Natália Bonavides - PT/RN), [PDL 214/2020](#) (Damião Feliciano - PDT/PB), [PDL 205/2020](#) (Fernanda Melchionna - PSOL/RS), [PDL 204/2020](#) (Luizianne Lins - PT/CE), [PDL 203/2020](#) (José Guimarães - PT/CE), [PL 2556/2020](#) (Natália Bonavides - PT/RN), [PL 2596/2020](#) (Luizianne Lins - PT/CE), [PL 218/2020](#) (senador Jader Barbalho - MDB/PA), [PDL 224/2020](#) (Dagoberto Nogueira - PDT/MS), [PDL 221/2020](#) (João Daniel - PT/SE e Valmir Assunção - PT/BA), [PL 2686/2020](#) (Pompeo de Mattos - PDT/RS), [PL 2678/2020](#) (Rejane Dias - PT/PI) e [PL 2657/2020](#) (Alexandre Frota - PSDB/SP), dentre outras.

O corte de verbas para bolsas de pesquisas na área de humanidades; a suspensão temporária das obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do FIES; desconto nas mensalidades ([PL 2672/2020](#), Clarissa Garotinho - PROS/RJ); prorrogação de provas para escolas técnicas ([PL 2677/2020](#), de Alexandre Frota - PSDB/SP); fomento a iniciação científica ([PL 2587/2020](#), de Loester Trutis - PSL/MS); aula em regime integral para alunos em situação de vulnerabilidade ([PL 2595/2020](#) Marina Santos - SOLIDARI/PI); financiamento emergencial ([PL 2696/2020](#), Paulo Paim - PT/RS), são outros dos projetos apresentados.

O Senado, por sinal, aprovou, na forma do **substitutivo**, o PL 1079/2020, de autoria do deputado Denis Bezerra (PSB/CE), que suspende temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) por 60 (sessenta) dias. Com isso a matéria retorna à Câmara dos Deputados. Proposta no mesmo sentido, [PL 2586/2020](#), de autoria do deputado Damião Feliciano (PDT/PB) tramita na Câmara.

A farra dos serviços essenciais

A publicação de decretos ampliando a lista dos serviços considerados essenciais é uma estratégia que o presidente está tomando para forçar a retomada “da vida normal”. Com isso crescem também as proposições que questionam essas ampliações, a exemplo das propostas que sustentam a autorização para que cabelereiras e barbeiros e academias de esporte voltem a funcionar: [PDL 212/2020](#) (Helder Salomão - PT/ES), [PDL 210/2020](#) (Marcelo Freixo (PSOL/RJ)), [PDL 209/2020](#) (Carlos Veras - PT/PE e Waldenor Pereira - PT/BA), [PDL 213/2020](#) (Senador Rogério Carvalho - PT/SE) e [PDL 219/2020](#) (José Guimarães PT/CE).

Terras e populações indígenas ameaçadas

O [Decreto nº 10.341, de 06 de maio de 2020](#), que autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal segue sendo questionado, agora pelo [PDL 206/2020](#), de autoria da deputada Tabata Amaral (PDT/SP) e [PDL 208/2020](#), de autoria do deputado Alessandro Molon (PSB/RJ).

[PL 1142/2020](#), de autoria da Professora Rosa Neide (PT-MT) e outros - Dispõe sobre medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em razão do novo coronavírus (Covid-19) e [RIC 488/2020](#), da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), solicita informações a Ministra da Mulher, da família e dos Direitos Humanos, sobre as medidas adotadas para proteger as aldeias indígenas, considerando a pandemia.

A transparência dos gastos continua sendo reclamada

[PL 2543/2020](#), de autoria do deputado José Medeiros (PODE/MT) altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, para vedar a classificação dos valores e da destinação dada aos recursos públicos usados no enfrentamento de pandemia como informação sigilosa.

E segue a tentativa de instituir a mais que justa taxaço de grandes fortunas

[PLP 123/2020](#), de autoria da Erika Kokay (PT/DF) e mais oito parlamentares do PT, institui o Imposto sobre Grandes Fortunas; e três propostas apresentadas pela

deputada Natália Bonavides (PT/RN) vão no mesmo sentido: [PL 2713/2020](#), dispõem sobre a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e das empresas do setor extrativo mineral; [PL 2712/2020](#), que dispõem sobre o fim da isenção do Imposto de Renda incidente sobre distribuição de lucros e dividendos; e o [PL 2711/2020](#) que dispõem sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

ANEXO: Categorias profissionais indicadas a receber o auxílio emergencial pelo Congresso, mas vetadas pelo Governo Federal	
Pescadores	Barraqueiros de praia, ambulantes, feirantes, camelôs e baianas de acarajé
Aquicultores	Garçons
Agricultores familiares	Marisqueiros e catadores de caranguejos
Arrendatários	Artesãos
Extrativistas	Expositores em feira de artesanato
Silvicultores	Cuidadores
Beneficiários dos programas de crédito fundiário	Babás
Assentados da reforma agrária	Manicures e pedicures, cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, depiladores, maquiadores e demais profissionais da beleza, cosméticos
Quilombolas	Terapias complementares, arte-educação e de atividades similares
Técnicos agrícolas	Empreendedores independentes das vendas diretas
Trabalhadores das artes e da cultura	Ambulantes que comercializem alimentos
Artistas	Vendedores de marketing multinível e vendedores porta a porta
Catadores de materiais recicláveis	Sócios de pessoas jurídicas inativas
Associados de cooperativa	Produtores em regime de economia solidária
Taxistas e mototaxistas	Professores contratados que estejam sem receber salário.
Motoristas de aplicativo	Agentes de turismo e guias de turismo
Motoristas de transporte escolar	Seringueiros
Trabalhadores do transporte de passageiros regular	Mineiros
Motoristas de vans e ônibus escolares	Garimpeiros
Caminhoneiros	Ministros de confissão religiosa e assemelhados
Entregadores de aplicativo	Profissionais autônomos da educação física
Diaristas	Trabalhadores do esporte, entre eles os atletas, paratletas, técnicos, preparadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, árbitros e auxiliares de arbitragem